



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 15/14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da Minuta de Regulamento da Mobilidade Acadêmica Discente da Graduação do CEFET-MG, aprovado na 91ª Reunião do Fórum de Coordenadores , em 5 de novembro de 2014.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Prof. José Hissa Ferreira (presidente);
- Srª. Eugênia de Oliveira Pinto;
- Sr. Pedro Henrique de Souza Jesus.

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 90 dias para a apresentação do trabalho, a partir da data desta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG